



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Declaração de Retificação n.º 39/2023

Sumário: Retifica o Despacho n.º 14622/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 14622/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de dezembro de 2022, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«Artigo 10.º

Prazos

1 — A candidatura para apoio à participação em eventos técnico-científicos é efetuada em quatro períodos do ano civil, de acordo com os seguintes prazos:

| Data do Evento ou data da inscrição no evento | Prazo |
|---|---|
| 01 de janeiro a 31 de março | Até 15 de dezembro do ano civil anterior. |
| 01 de abril a 30 de junho | Até 15 de março. |
| 01 de julho a 30 de setembro | Até 15 de junho. |
| 01 de outubro a 31 de dezembro | Até 16 de dezembro. |

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Prazos

2 — A candidatura para apoio à participação em eventos técnico-científicos é efetuada em quatro períodos do ano civil, de acordo com os seguintes prazos:

| Data do Evento ou data da inscrição no evento | Prazo |
|---|---|
| 01 de janeiro a 31 de março | Até 15 de dezembro do ano civil anterior. |
| 01 de abril a 30 de junho | Até 15 de março. |
| 01 de julho a 30 de setembro | Até 15 de junho. |
| 01 de outubro a 31 de dezembro | Até 16 de setembro. |

3 de janeiro de 2023. — A Presidente, *Prof.ª Ângela Lemos*.

316030412